



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Notificação por não comparecimento ao trabalho por mais de trinta dias

Ao compulsarmos os documentos de frequência dos funcionários, verificamos que o servidor denominado Tobias Henrique de Melo, nº de matrícula 375, inscrito no CPF sob o nº 119.001.466-14, e portador do RG nº MG-18477580, com residência na Rua José Carlos Souza, 380, Casa 1, Centro, não comparece ao trabalho há mais de 50 dias, sem apresentar nenhuma justificativa ou motivo do não comparecimento para o labor.

Segundo o Estatuto dos Servidores, Lei Complementar nº 13/2020, estabelece em seu art. 217, o seguinte:

*Art. 217 - Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, incluindo o repouso semanal remunerado e o dia que não houver expediente, ou 60 (sessenta) dias intercalados no período de 12 meses.*

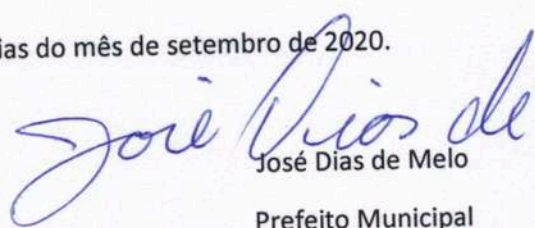
Diante destes fatos, fica o referido colaborador, acima qualificado, de que terá que se apresentar em um prazo de 48 horas, após o recebimento desta notificação, para justificar sua ausência.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará em rescisão do contrato administrativo de trabalho, por abandono, informando-lhe que se encontra em período probatório, não tendo adquirido o direito a estabilidade.

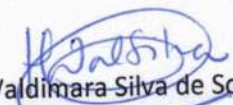
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ipuina, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

  
José Dias de Melo  
Prefeito Municipal

José Dias de Melo  
Prefeito Municipal  
P.M. IPUINA

  
Maria Valdimara Silva de Souza  
Gestora de RH

Maria Valdimara Silva de Souza  
Gestora de Recursos Humanos  
CPF: 045.588.856-60

18179226/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

RUA JOAO ROBERTO DA SILVA, 40  
CENTRO - CEP 37550-000

IPUINA - MG